Ata da Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo SBCPrev.

1 2

3

4

5 6

7

8

9

10

11

12

13 14

15

16 17

18

19 20

21

22

2324

2526

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

3738

39 40

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos, do qual participaram seus membros: Glória Satoko Konno - Superintendente do SBCPrev, Antonio Gilmar Giraldini - Diretor Administrativo Financeiro do SBCPrev, Geraldo Izaías Pereira -Diretor Jurídico do Sindserv, Ricardo Abdulmacih – Fiscal I SF.2. A reunião foi presidida por Glória Satoko Konno e secretariada por Antonio Gilmar Giraldini. Com a palavra o Sr. Gilmar explanou sobre recente "conference call" feito entre ele e a Sra. Glória com a Risk Office a respeito da atual situação do mercado. O Sr. Marcos Almeida da Risk confirmou a enorme volatilidade sofrida nas aplicações em IMA e também na renda variável. Entretanto manifestou uma posição de manutenção dos valores atuais nas mesmas aplicações, considerando a limitações da própria Reso. 3922 e a situação do mercado. Para recursos novos orienta direcionar para renda variável voltada para o mercado interno de consumo. O Sr. Ricardo manifestou muita preocupação com o atingimento da meta, em razão do quadro apresentado e da situação do mercado. Foi mostrada pelo Sr. Gilmar ao atual quadro de investimentos e salientado que a rentabilidade de janeiro (0,47%) fevereiro (- 0, 72%) está muito abaixo da meta atuarial de 1,42% e 1,06% em janeiro e fevereiro, respectivamente. Em seguida o Sr. Gilmar, expôs os seguintes assuntos para deliberação: 1) Aplicação dos recursos do FFIN2 oriundos dos parcelamentos recebidos da PMSBC, PMP dos FIDC dos Bancos Cruzeiro do Sul, BVA e TrendBank, até que se acumule um valor substancial, não superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que são depositados na conta do Banco Santander, sejam direcionados para o Fundo Master DI ou outro equivalente, até deliberação do Comitê de Investimentos para outra aplicação em Renda Fixa ou Variável; 2) Recursos recebidos mensalmente de "dividendos" do Fundo Imobiliário RB Capital, depositados no Banco do Brasil, FFIN2 seja aplicado diretamente nos Fundos IMA-B do próprio Banco do Brasil; 3) Recursos oriundos dos Entes relativo à contribuição para cobertura do déficit técnico atuarial, previstos no inciso II, do art. 58, anexo I, da Lei Municipal 6.145, depositados no Banco do Brasil FFIN2, em conta específica, sejam aplicados em Fundos IMA-B do Banco do Brasil; 4) Recursos proveniente das contribuições de segurados e patronais, relativos ao FFINPrev, que são depositados pelos Entes na Caixa Econômica Federal, sejam aplicados nos fundos IMA-B da própria CEF, até que o Comitê delibere por futuras realocações. Esses tópicos foram aprovados por unanimidade dos presentes. Na sequência o Sr. Gilmar informou que temos hoje recursos do FFIN2 no Master DI do Santander no montante de R\$ 4.360.000,00, aproximadamente, e propõe que seja direcionado para o Fundo Quest Small Cap, que além de ter um excelente desempenho também foi recomendado pela Risk Office e reafirmado em recente conference call, tendo sido aprovado também por unanimidade. A reunião foi dada por encerrada aproximadamente às doze horas e quinze minutos com a proposta de que a agenda da próxima reunião seria enviada por e-mail aos membros do Comitê.

A Minute